

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 843, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais e os programas federais na área da assistência social:.

CONSIDERANDO o Mem. n°0061/2014/FMAS, protocolizado sob o n°421545, datado de 28 de janeiro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-**Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art.3º-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014.

**Art.4º**-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

### MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone:3752-+9001 Home-page:http\\www.novavenecia.es.gov.br – e-mail:gabinetenv@gmail.com



#### PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 843 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 ANEXO I

# SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO
01	ROSELY MORAES DA SILVA	072331	TRABALHADOR BRAÇAL	16/01/2014	02/02/2014 A 03/03/2014